



LEI MUNICIPAL Nº. 1.329/2025

ALVORADA/TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, Aprovou e eu, Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Auditório Municipal Prefeito Tarcísio Miquelin, o Logradouro Público situado no Bairro Centro, na Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz (ao lado da Escola Municipal Professora Filomena Rocha Soares), atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção e instalação de placa ou letreiro com a nomenclatura indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2025.

Thaynara de Melo Moura
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.329, de 17 de junho de 2025, que “**Dá denominação a Logradouro Público Municipal e dá outras providências**” foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento